



MUNICÍPIO DE SELVIRIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.775.002,02	0,00
Pessoal Ativo	18.639.145,63	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	135.856,39	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	741.369,73	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	605.513,34	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	135.856,39	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	18.033.632,29	0,00
<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.985.517,22	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	34.985.517,22	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	18.033.632,29	51,55
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.892.179,30	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.947.570,33	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	17.002.961,37	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 25/jan/2018 as 11h e 12m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SAN
Prefeito

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 8707/O-9